



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 11164/2026 de 23 de abril de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 4004/2025 de 23/12/2025.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de ANDIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO		
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.0002.2.019.	Manter o Gabinete de Educação		
120 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00
128 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
06.002.10.301.0012.2.038.	Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
419 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00
	Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO		
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.0002.2.019.	Manter o Gabinete de Educação		
138 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
06.002.10.301.0012.2.038.	Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
411 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	Total Redução:		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ , Estado do Paraná, em 23 de abril de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL